

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Arquivo), para desempenhar funções na Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, do Município de Vale de Cambra.

ATA n.º2

No dia 12 de janeiro de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira, Chefe da DCDT, em regime de substituição e pelos Vogais efetivos: Vítor Manuel Ferreira Tavares, Técnico Superior e Carlos Miguel Pires Carmo Henriques, Técnico Superior a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

O júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências dos aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão.

Não tendo sido detetados lapsos no preenchimento do formulário que justifiquem a exclusão de candidaturas e verificados os requisitos exigidos, nos termos da portaria 125-A/2019 de 30 de Abril na sua atual redação e do Aviso de Abertura, o Júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos

Alexandre Miguel Pinho Almeida	Catarina Maria Oliveira Vieira
Ana Catarina Ribeiro da Silva	Cátia Sofia Almeida Bastos
Ana Catarina Rodrigues Lopes	Célia Maria Tavares de Oliveira Lameira
Ana Filipa da Silva Teixeira	Cláudia Marlene Tavares Barreiro
Ana Maria Domingues Santos	Cristiana Estevão dos Santos
Ana Raquel Almeida Bastos	Dulce Rodrigues Gomes
Ana Raquel Almeida Brandão	Fernanda Henriques dos Santos Pinho
Ana Rita Bastos Correia	Fernando Jorge Oliveira Pinho
Ana Sofia Corredoura Almeida	Graça Maria Castanheira da Silva
Andreia Sofia Tavares Ferreira	Guiomar Alexandra de Pinho Soares
Anne Christine Pinho	Iris Silva Caldeira Gonçalves Neves Oliveira
Carla Maria Sousa Correia	Isabel Maria Amorim Rocha
Jacinta Maria Dias Tavares Lages	Paula Cristina Fernandes Brandão
Joana Maria Machado Santos	Raquel Soares Gonçalves de Sousa

João Carlos Soares Almeida	Rui Manuel Oliveira da Silva
José Pedro Cardoso de Bastos	Sandra Marina Duarte Fernandes
Márcia Alexandrina Silva Costa	Sandrina da Costa Guerra Brandão
Márcia Filipa Barbosa Pinho	Sílvia Regina Duarte Vieira
Márcia Maria Pereira Coutinho	Sónia Sofia Fernandes da Costa
Maria Gorete Tavares	Vânia Sofia dos Santos Tavares
Maria La-salette Pereira Melo Oliveira	Vera Lúcia Rodrigues Almeida Gonçalves
Mónica Paula Bento	Vera Lúcia Vasconcelos Correia

O Júri deliberou ainda, admitir condicionalmente, a candidata Samara Gomes Barlera, para no prazo de 10 dias, proceder junto dos Recursos Humanos da entrega documento comprovativo de reconhecimento de habilitações académicas/equivalência, em Portugal.

Candidata Excluída

Cláudia Raquel da Costa Veladas – não apresentou a candidatura em conformidade com o previsto no 9.2 do Aviso “As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento do formulário de candidatura, de utilização obrigatória, disponível nos serviços da Câmara Municipal de Vale de Cambra e na página eletrónica desta entidade em <https://www.cm-valedecambra.pt/> (...)”.

O Júri deliberou notificar, por ofício registado, a candidata a excluir, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de pronuncia, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

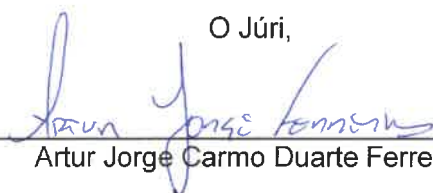
O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.



Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

O Júri,


Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira


Vítor Manuel Ferreira Tavares


Carlos Miguel Pires Carmo Henriques

